



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Rua Aureliano Gonçalves Siqueira, 106 - Centro - CEP: 39.492-000 - Fone: (38) 3622 4244

email: câmara.pedras@yahoo.com.br - CNPJ: 74.126.160/0001-18

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 009 DE 04 DE ABRIL DE 2025

"Estabelece novo horário de funcionamento e expediente da sede da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz – MG, e dá outras providências"

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, Ciniclei Ferreira de Souza, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art.71, inciso II, alínea h, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do horário de expediente dos servidores públicos municipais, com o fim de otimizar a prestação dos serviços, dando maior efetividade, eficiência e eficácia:

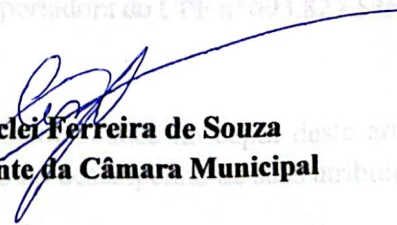
RESOLVE:

Art. 1º – O horário de funcionamento e expediente da sede da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz – MG, até disposição em contrário, será de:

- Segunda a sexta-feira - das 07h às 13h

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG, 04 abril de 2025.


Ciniclei Ferreira de Souza
Presidente da Câmara Municipal

